

**MUNICÍPIO DE PESO DA RÉGUA****Aviso (extracto) n.º 15539/2009****Nomeação em comissão de serviço para o cargo de direcção intermédia de 2.º grau correspondente a chefe da divisão de Planeamento, Coordenação e Desenvolvimento Económico**

Para os devidos efeitos torna-se público que, nos termos do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004 de 20 de Abril, alterado e republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 104/2006, de 07 de Junho, por meu despacho datado de 24 de Julho de 2009, exarado no uso das competências que me são conferidas pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, nomeei em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, para o cargo de Chefe da Divisão de Planeamento, Coordenação e Desenvolvimento Económico (cargo de direcção intermédia de 2.º grau), o Arquitecto Paulo Sérgio Pinto dos santos Moura, por aceitação da proposta do Júri do respectivo procedimento concursal, que considerou que o candidato possui as competências adequadas às exigências do cargo a prover por possuir os requisitos legais e especiais referidos no respectivo Aviso de Abertura, bem como os definidos no artigo 20.º da Lei n.º 2/2004 e no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 93/2004 e possuir ainda o perfil profissional ajustado ao lugar a prover e elevados conhecimentos sobre as áreas de actuação em causa.

A presente nomeação é feita por urgente conveniência de serviço e produz efeitos a partir de 01 de Agosto de 2009.

**Nota curricular****Habilitações Académicas:**

1997 — JUL — Licenciatura em Arquitectura pela Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto, com a classificação final de 15 (quinze) valores.

2004 — OUT — Especialização em Metodologias de Intervenção no Património Arquitectónico da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto, com a classificação final de BOM.

2006 — OUT/... — A frequentar o Mestrado em Metodologias de Intervenção no Património Arquitectónico da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto — a desenvolver tese de dissertação.

**Curriculo Profissional:**

1995 — SET/1996 AGO — Estágio curricular e profissional com o Professor Arquitecto Fernando Távora e o Arquitecto José Bernardo Távora;

1997 — SET/2001 AGO — Colaborador permanente no escritório F. Távora & J. B. Távora, Arquitectos L.ª;

1997 — SET/... — Início de actividade como profissional liberal com escritório próprio no Porto e em Resende;

2001 — SET/2003 NOV — Coordenador do Gabinete Técnico Local de Resende, no âmbito do Programa de Recuperação de Áreas Urbanas Degradadas, intervindo em seis aldeias serranas do Concelho de Resende;

2004 — ABR/2005 OUT — Colaborador da Câmara Municipal de Resende no âmbito da prestação de serviços de Arquitectura;

2004 — OUT/... — Parceria com o escritório de J. B. Távora, Arquitecto L.ª na elaboração de projectos de Arquitectura e assistência técnica a obras;

2006 — SET/2007 SET — Coordenador do Gabinete Técnico Local do Peso da Régua, no âmbito do Programa de Recuperação de Áreas Urbanas Degradadas, com intervenção no núcleo urbano de Caldas de Moledo;

2007 — DEZ/... — Arquitecto Coordenador do Gabinete Técnico de Estudos e Planeamento da Câmara Municipal do Peso da Régua;

1991 — NOV — Colaborador nas Edições Livro Branco, como Designer Gráfico, com trabalhos publicados nos jornais “Público” e “Expresso” e em diversos livros escolares, monografias e outras publicações.

1999 — NOV/2001 MAR — Exerceu a função de Formador de Desenho no CENFES, Centro de Formação Profissional, L.ª

2000 — DEZ/2001 JUL — Exerceu a função de Formador de Desenho no Singesco, Soc. de Inform. Gestão e Contabilidade, L.ª

**Formação Profissional:**

1999 — JUL — Curso de Formação Inicial de Formadores, pelo CENFES, Centro de Formação Profissional, L.ª

1997 — SET — 1.º Seminário Internacional do Planeamento de Projecto da FAUP — Renovar Matosinhos Sul

1998 — ABR — Seminário sobre “Betão branco” Promovido pela Secil e Associação dos Arquitectos Portugueses

1998 — MAI — Seminário de Arquitectura — Património, Gabinete de Cultura da Câmara Municipal da Maia e Reordenar

1999 — 1.º Fórum Internacional urbanismo — Novas Arquitecturas Versus Arquitecturas radicionais: Que Ambiente Urbano? — UTAD, URBE, OAP/SRN, IGAPHE, Vila Real

1999 — MAI — Encontro Sé de Braga, Conservação e Recuperação do Património, IPPAR, CMB, UM, Braga

2001 — NOV — III Seminário Internacional sobre Construções Históricas — Universidade do Minho, Guimarães

2001 — DEZ — Novo Regime Jurídico da Urbanização e Edificação — O Dec. Lei n.º 555/99, alterado pelo Dec. Lei n.º 177/2001 — Câmara Municipal de Resende

2002 — FEV — Seminário “Região do Porto: Áreas Naturais para o séc. XXI” — Parque Biológico de Gaia, Vila Nova de Gaia

2002 — JUL — Seminário “Património: Suporte Legal e Prática Projectual” — OA/SRN, Porto

24 de Julho de 2009. — O Presidente da Câmara, *Numo Manuel Sousa Pinto de Carvalho Gonçalves*.

302233172

**MUNICÍPIO DE SINES****Aviso n.º 15540/2009****Procedimento concursal comum para contratação de três técnicos superiores, no regime de contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo — docentes de actividade física e desportiva para o 1.º ciclo do ensino básico.**

Nos termos do disposto no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, faz-se público que, por Despacho do Sr. Presidente desta Câmara Municipal, datado de 3 de Agosto de 2009, se encontra aberto, o procedimento concursal comum para os postos de trabalho supra mencionados.

1 — Para cumprimento do estabelecido nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 5 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o recrutamento para a constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo determinado inicia-se de entre trabalhadores que não pretendam conservar a qualidade de sujeitos de relações jurídicas de emprego público constituídas por tempo indeterminado ou se encontrem colocados em situação de mobilidade especial.

2 — Levando em conta os princípios da racionalização e da eficiência, que devem presidir à actividade municipal, no caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho por aplicação do ponto anterior, deverá proceder-se ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.

Este procedimento rege-se pelo disposto nos seguintes diplomas:

Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

3 — Identificação do Acto — A abertura de Procedimento concursal Comum de contratação para três postos de trabalho correspondente à categoria de Técnico Superior, Docentes de Actividade Física e Desportiva do 1.º Ciclo do Ensino Básico. (Habilitação académica de acordo com o Despacho n.º 14460/2008, de 26 de Maio).

4 — Postos de Trabalho a ocupar e modalidade da Relação Jurídica — 3 Contratos de Trabalho a Termo Resolutivo Certo, pelo período de 1 ano, para o exercício de funções de Técnico Superior.

5 — Prazo de Validade — nos termos do n.º 2 do artigo 40.º da Portaria, o procedimento concursal é válido para ocupação de idênticos postos de trabalho a ocorrer no prazo máximo de 18 meses contados da data de homologação da lista de ordenação final do presente procedimento (reserva de recrutamento interna).

6 — Local de Trabalho — Área de Sines/Serviço de Educação

7 — Caracterização do Posto de Trabalho — Promover o desenvolvimento das capacidades dos alunos, a sua autonomia e criatividade, possibilitando a aquisição de uma formação para cidadãos civicamente responsáveis e democraticamente intervenientes na vida da Comunidade. Promover a aprendizagem para o respeito das diferenças culturais e pessoais dos alunos e demais membros da Comunidade Educativa. Assegurar a realização das actividades de enriquecimento educativo, assim como participar na sua organização. Ministar e gerir o processo ensino/aprendizagem, no âmbito do programa definido por lei para a Disciplina de Actividade Física e Desportiva do 1.º Ciclo, procurando adoptar mecanismos de diferenciação pedagógica susceptíveis de responder às necessidades individuais dos alunos. Cooperar com os restantes intervenientes no processo educativo. Trabalhar em estrita colaboração e